



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Processo de Recuperação Judicial nº 5000621-86.2022.8.21.0160
1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Vera Cruz/RS

Recuperanda:
MW Segurança LTDA

Agosto de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Informações Processuais.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Créditos.....	6
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Informações Gerais.....	8
2.2. Reunião com a Administração.....	9
3. Análise Econômico-Financeira.....	11
4. Informações Adicionais.....	15
5. Anexos.....	17

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Créditos

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **MW Segurança LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **MW Segurança LTDA** e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de

atividades se refere.

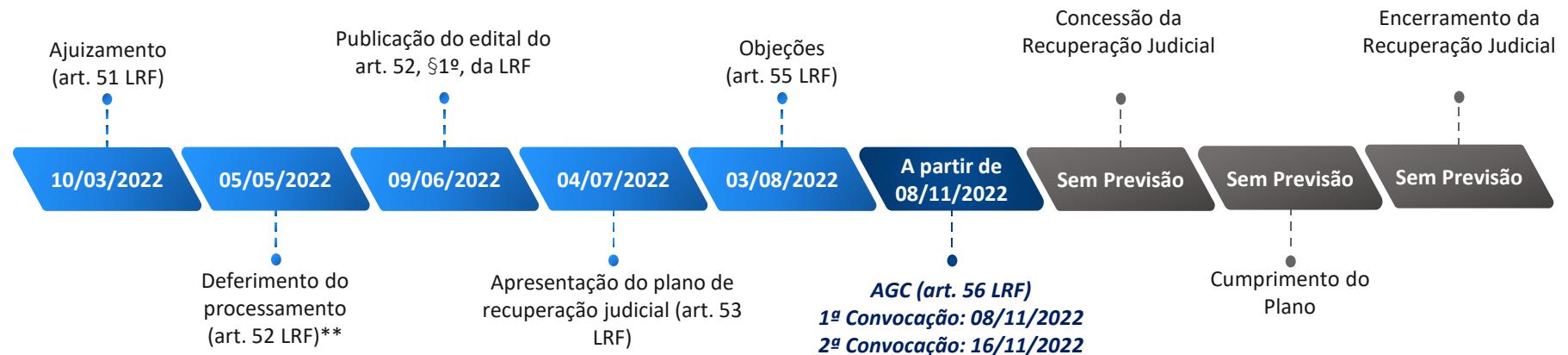
Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 24 de agosto de 2022. Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação referente aos meses de junho e julho ainda não havia sido encaminhada.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

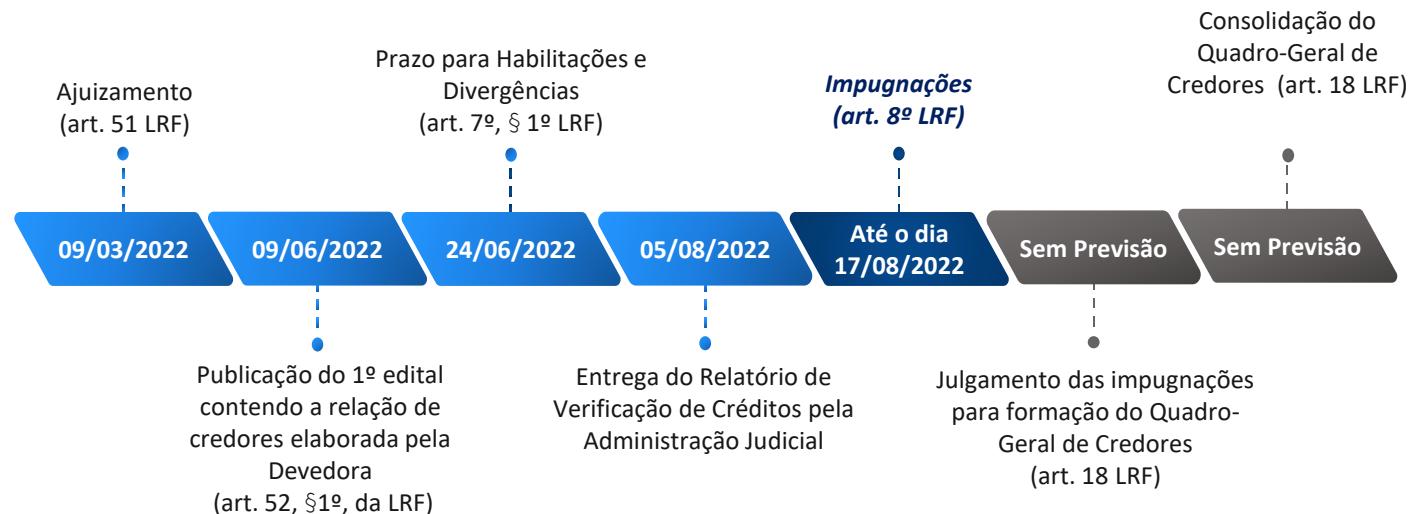
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e **visa padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL*:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS*:



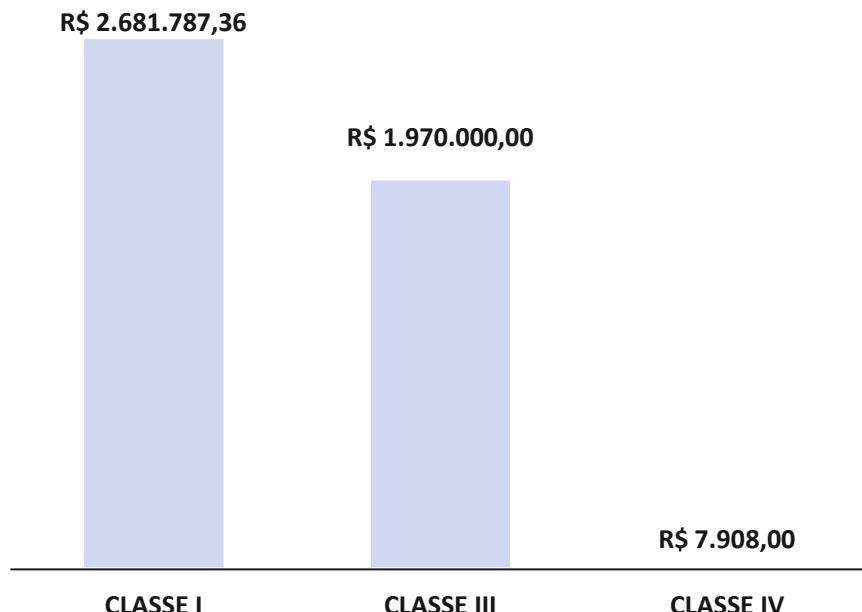
*Datas baseadas no **calendário processual** proposto por esta Equipe Técnica e **aprovado pelos credores**, que se deu mediante a aceitação pela maioria simples em Assembleia-Geral de Credores realizada em 24/06/2022 (primeira convocação) e em 04/07/2022 (segunda convocação).

** Tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **finda em 01/11/2022**.

1.3 Créditos

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no **edital do art. 52, § 2º***:

CLASSE	QTD CREDORES	VALOR (R\$)	%
Classe I – Trabalhista	439	R\$ 2.681.787,36	57,6%
Classe III – Quirografários	2	R\$ 1.970.000,00	42,3%
Classe IV – ME/EPP	3	R\$ 7.908,00	0,2%
	444	R\$ 4.659.695,36	100%



*A lista de credores completa está disponível no endereço eletrônico desta Administração Judicial: <https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/mw-seguranca-ltda>

No que diz respeito aos **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, portanto extraconcursais, no **âmbito Federal**, por meio de consulta realizada ao sistema “Regularize” da PGF-N em 29 de agosto de 2022 (*vide excerto abaixo*), verificou-se a existência de um débito que perfaz a monta de **R\$ 7.180,20**.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: MW SEGURANCA LTDA

Nome Fantasia: MW SEGURANCA

CNPJ: 11.525.620/0001-60

Domicílio do Devedor: VERA CRUZ

Atividade Econômica: Atividades de vigilância e segurança privada

Valor Total da dívida: R\$ 7.089,43

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA

1 inscrição encontrada

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$)
00 5 18 000842-11	7.180,20
Total: 7.180,20	

A Recuperanda não apresentou as certidões negativas de débitos tributários junto às Receitas Municipal e Estadual, assim como de regularidade do FGTS até o momento em que este Relatório foi elaborado. Esta Equipe Técnica aguarda a apresentação de referidos documentos até o próximo relatório de atividades.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Reunião com a Administração

2.1 Informações Gerais

HISTÓRICO

2010: Constituição da sociedade **WESENIK & CAPITANIO LTDA** por Márcia Andreia Scherer Wesenik e Lidijorgio Captânio, na cidade de Vera Cruz/RS.

2011 – 2017: **Investimento** em tecnologia, capacitação dos funcionários e aquisição de *know-how* sobre o mercado da segurança para órgãos públicos.

2017: **Vitória em licitações** junto ao Poder Judiciário do Estado do RS.

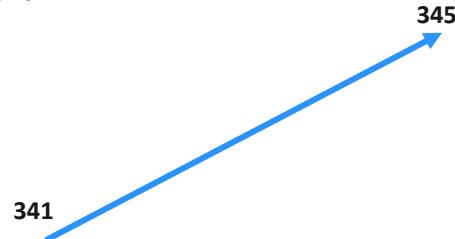
2017 – 2019: **Crescimento das atividades** e boa saúde financeira, com distribuição de lucros significativos.

2020: **Rescisão dos contratos com o TJRS.** Impedimento de licitar com o Estado do Rio Grande do Sul. **Início da crise.**

2022: Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em **10 de março**.

QUADRO FUNCIONAL

Esta Equipe Técnica solicitou o resumo da folha de pagamentos dos meses de maio, junho e julho e aguarda retorno da Devedora, que não havia disponibilizado o referido documento até o momento de elaboração do presente Relatório.



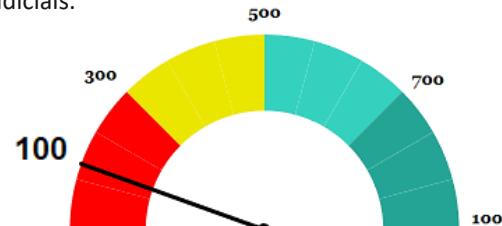
INFORMAÇÕES GERAIS

A MW Segurança fornece serviços de vigilância patrimonial, **videomonitoramento, instalação de alarmes, segurança pessoal e escolta armada.**

Razão Social	MW SEGURANÇA LTDA
CNPJ	11.525.620/0001-60
Sede	Rua Tiradentes, nº 510, Bairro Centro, Vera Cruz/RS
Filial	11.525.620/0002-41 - Rua Valentin Rech, nº 343, Bairro Araca, Vera Cruz/RS
Quadro Societário	Márcia Wesenik (75%) e Marisete Michellon (25%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 730.000,00

CONSULTA SERASA*

- 0 Dívidas com instituições financeiras;
- 0 Dívidas em outros segmentos (PEFIN);
- 0 Dívidas em outros segmentos (CONVEM);
- 0 Cheques sustados, extraviados ou cancelados;
- 0 Cheque sem fundos;
- 4 Títulos protestados – R\$ 8.179,43;
- 0 Ações judiciais.



*Consulta realizada em **29 de agosto de 2022**.

2.2 Reunião com a Administração

No dia **25 de agosto de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais. A reunião foi realizada com os representantes da empresa, o Sr. José Adenir Wesenik (gerente) e o Sr. Gustavo Mello (procurador da Devedora), conforme imagem abaixo:



Inicialmente, o Sr. José Adenir relatou as **dificuldades que vêm passando junto ao Banco Banrisul e ao Banco do Brasil devido a cobranças indevidas após o ajuizamento (09/03/2022) e deferimento (05/05/2022) da recuperação judicial**.

Quanto à primeira instituição financeira citada, informou que houve cobranças até o mês de julho e que, até o momento, foram realizados estornos parciais de referidos valores. No que se refere à conduta do Banco do Brasil, ainda não foram realizadas quaisquer devoluções, embora as cobranças tenham parado de acontecer no mês de junho.

Posteriormente, o Sr. José recordou brevemente do cenário da Recuperanda quando do pedido de recuperação judicial em março: 340 funcionários, faturamento mensal de R\$ 1,25 milhão, salários atrasados e impedimento de licitar junto ao estado do RS.

No presente momento, declarou que a Devedora optou por encerrar cerca de 50% dos contratos ativos, reduzindo seu faturamento mensal a R\$600 mil. Como consequência, serão realizadas cerca de 150 demissões em agosto, resultando no valor total rescisório de cerca de R\$ 500 mil.

Como justificativa à drástica atitude, explicou que diversos contratos acabam sendo onerosos à Recuperanda, como o da UFPEL e da Secretaria Municipal da Cultura, a título exemplificativo. Dessa forma, manterão os contratos considerados benéficos e rentáveis à Empresa e encerrão os que não remuneram bem ou apresentam entraves, como valores volumosos que demoram a ser liberados pelas contas vinculadas.

No entanto, até a realização desta reunião, nenhum rompimento de contrato fora oficializado.

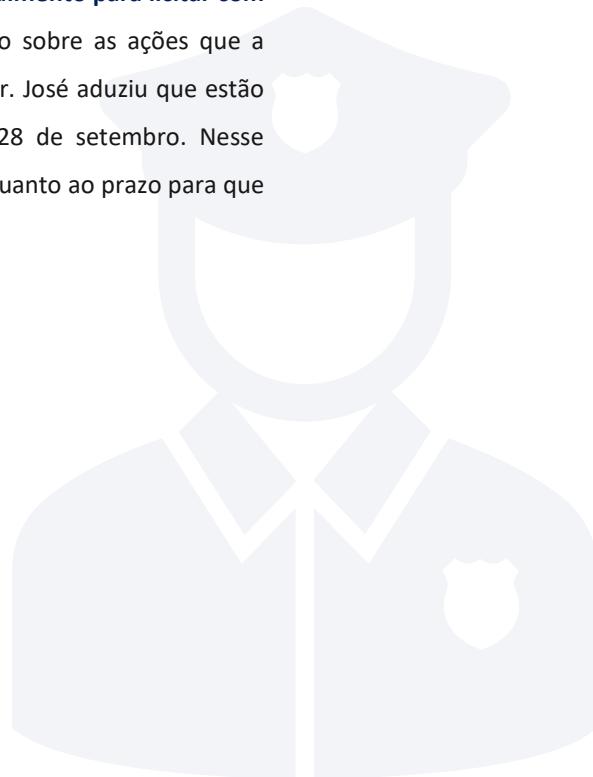
Ato contínuo, complementou relatando a frágil situação do caixa da Empresa devido ao atraso nos recebimentos, resultando no agravamento da capacidade de honrar os compromissos com seus colaboradores e outras despesas correntes (honorários advocatícios, por exemplo).

Os Representantes ainda esclareceram que cerca de R\$ 60 mil foram recebidos a título de repactuação de um contrato. Referida quantia foi destinada ao adimplemento de água, luz, internet e parte dos honorários em ⁹ atraso.

2.2 Reunião com a Administração

Ato subsequente, **há atrasos em relação às obrigações sociais**, como o FGTS de junho e julho. Devido a atrasos no INSS, a Devedora teve sua compensação extinta e passou a parcelar o tributo.

Finalmente, **a partir de setembro cessará o impedimento para licitar com o estado do Rio Grande do Sul**. Quando questionado sobre as ações que a Devedora está tomando para este novo momento, o Sr. José aduziu que estão mapeando os editais, sendo que um abrirá no dia 28 de setembro. Nesse sentido, ainda afirmou que realizou uma impugnação quanto ao prazo para que a Empresa consiga participar do certame.



3. ANÁLISE FINANCEIRA

- 3.1. Balanço Patrimonial
- 3.2. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.3. Indicadores Financeiros
- 3.4. Consulta SERASA

3.1 Balanço Patrimonial

(em milhares de reais)	mai/22	AV%	AH%	abr/22
Disponível	84	1%	-28%	117
Clientes	1.189	16%	-16%	1.414
Impostos a Recuperar	2.049	27%	2%	2.017
Outros Créditos	2.203	29%	11%	1.988
Despesas do Exercício Seguinte	57	1%	-7%	61
Total do Ativo Circulante	5.583	74%	0%	5.597
Depósitos Judiciais	439	6%	4%	423
Adiantamentos	50	1%	0%	50
Investimentos	42	1%	7%	39
Imobilizado	1.412	19%	7%	1.322
Total do Ativo Não Circulante	1.942	26%	6%	1.834
Total do Ativo	7.525	100%	1%	7.431
	mai/22	AV%	AH%	abr/22
Empréstimos e Financiamentos	1.646	20%	-3%	1.689
Fornecedores	173	2%	167%	65
Obrigações Tributárias	253	3%	-2%	259
Obrigações Trabalhistas	1.557	19%	-35%	2.400
Outras obrigações	211	3%	21%	175
Total do Passivo Circulante	3.841	47%	-16%	4.588
Empréstimos e Financiamentos	285	3%	0%	285
Contas a Pagar	163	2%	0%	163
Total do Passivo Não Circulante	448	5%	0%	448
Patrimônio Líquido	3.889	48%	62%	2.395
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	8.178	100%	10%	7.431

AV% - Análise Vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e passivo em maio/22;

AH% - Análise Horizontal - apresenta a variação de cada rubrica entre abril e maio/22.

Seguem as principais variações observadas nas contas patrimoniais da Recuperanda no período em evidência:

ATIVO:

- **Outros Créditos:** conta composta majoritariamente pelos saldos das “Contas Vinculadas” em que **há aumentos sucessivos desde 2019**. Tais quantias já são de titularidade da Recuperanda, porém, por exigência contratual dos entes públicos, não vão diretamente para seu caixa a fim de assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Em apertado resumo, **são verbas à disposição da empresa que dependem da liberação pela entidade contratante, podendo levar de 60 a 90 dias para que ocorra**;

PASSIVO:

- **Obrigações Trabalhistas:** devido à natureza da atividade principal desempenhada pela Recuperanda, os valores classificados na rubrica compõem a maior quantia do polo passivo do Balanço Patrimonial, com 36% de participação perante o total do grupo (excluindo-se o patrimônio líquido). Ainda, as dívidas com pessoal foram um dos principais motivos pelos quais a Devedora recorreu ao processo de insolvência. **A redução de aproximadamente R\$ 843 mil, observada entre abril e maio de 2022, deve-se especialmente às provisões**;

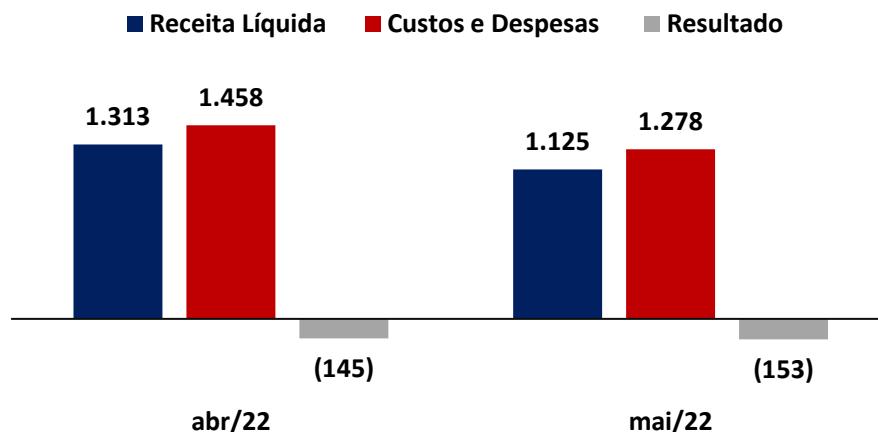
- **Fornecedores:** Houve um acréscimo de cerca de R\$ 108,4 mil no referido período, atingindo a monta de R\$ 173,4 mil ao final de maio/22.

3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

MENSAL				
(em milhares de reais)	mai/22	AV%	AH%	abr/22
Receita Bruta de Vendas	1.184	57%	-15%	1.390
(-) Deduções da receita	-82	43%	-982%	-100
(=) Receita Líquida	1.102	100%	60%	1.290
(=) Resultado Bruto	1.102	100%	60%	1.290
(-) Despesas Operacionais	-1.235	-68%	-1%	-1.428
(=) Despesas Operacionais	-1.235	-68%	-1%	-1.428
(=) Resultado Operacional	-133	32%	-577%	-138
(-) Despesas Financeiras	-42	-2%	41%	-30
(+) Receitas Financeiras	23	1%	-2%	23
(=) Resultado do Exercício	-153	31%	-540%	-145

AV% - Análise Vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida em maio/22;

AH% - Análise Horizontal - apresenta a variação do saldo de cada rubrica entre abril e maio de 2022.



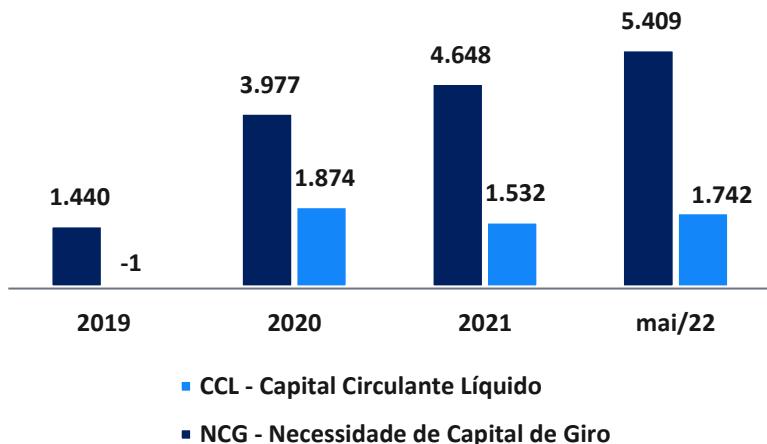
Primeiramente, observa-se que **não há oscilação significativa no faturamento da Recuperanda**, visto que cerca de 70% de seus serviços prestados advêm de contratos licitatórios de média ou longa duração; conferindo, portanto, certa previsibilidade nesse sentido. Ainda, em decorrência da natureza da atividade, as deduções da receita são baixas perante o total auferido em receitas.

Percebe-se, mediante observação da estrutura da peça contábil exposta ao lado, que os valores referentes ao **Custo dos Serviços Prestados** são contabilizados nas Despesas Operacionais. Ainda, no que tange às despesas da Devedora, a folha de pagamentos ultrapassa R\$ 700.000,00, distribuídos entre os 345 funcionários ativos. Portanto, os **valores desembolsados com pessoal constituem mais de 90% dos dispêndios** que a Empresa consome para realizar suas atividades. O restante é composto por montantes referentes a Despesas Financeiras e Administrativas (energia elétrica, honorários, combustível, etc).

No que se refere ao **Resultado Acumulado**, há cerca de **R\$ 652,6 mil de prejuízo na operação em 2022 até o mês de maio**, tendo o mês de fevereiro apresentado a pior performance financeira.

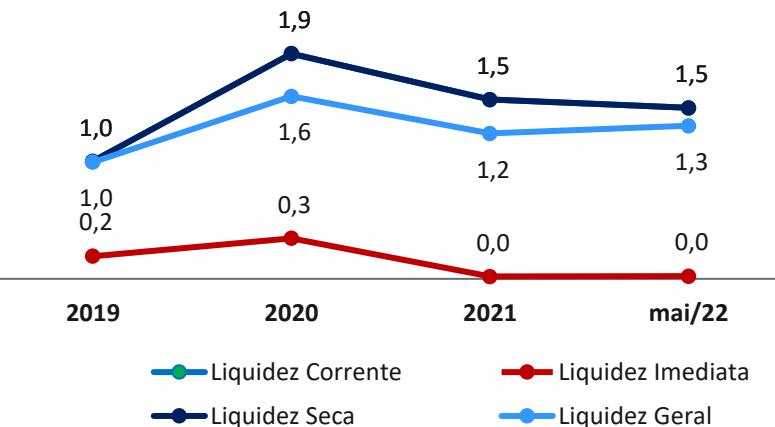
3.3 Indicadores Financeiros

	2019	2020	2021	mai/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-1	1.874	1.532	1.742
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	1.440	3.977	4.648	5.409
Liquidez Corrente (c)*	1,0	1,9	1,5	1,5
Liquidez Imediata (d)*	0,2	0,3	0,0	0,0
Liquidez Seca (e)*	1,0	1,9	1,5	1,5
Liquidez Geral (f)*	1,0	1,6	1,2	1,3
Grau de endividamento (g)	0,62	0,42	0,57	0,57



Legenda:

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
- (f) Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- (g) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos



*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se considerar os seguintes parâmetros:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

¹⁴ A Recuperanda não apresenta saldos de Estoques, motivo pelo qual os valores de Liquidez Seca e Corrente são iguais durante todo o período.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 4.1. Cumprimento das Obrigações

4.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio da reunião virtual realizada no dia 25 de agosto de 2022 junto à administração da Empresa, **susas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes das Empresas afirmam que estão sendo adimplidas tempestivamente, informação que foi corroborada por meio da inspeção da documentação contábil. Adicionalmente, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que constatou-se que **constam valores inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal, conforme demonstrado na página 15 deste relatório**.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, foram fixados pelo juízo e há R\$ R\$ 16.865,17 em aberto.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5. ANEXOS

- 5.1. Balancetes